Relatório de Governo Societário 2013

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2013

Metro do Porto, SA

Índice

I. Missão, Objetivos e Políticas 3
II. Estrutura de capital 4
III. Participações Sociais e Obrigações detidas 5
IV. Órgãos Sociais e Comissões 6
A. Mesa da Assembleia Geral 6
B. Administração e Supervisão 6
C. Fiscalização 12
D. Revisor Oficial de Contas (ROC) 16
E. Auditor Externo 16
V. Organização Interna 17
A. Estatutos e Comunicações 17
B. Controlo interno e gestão de riscos 17
C. Regulamentos e Códigos 17
D. Sítio de Internet 20
VI. Remunerações 21
A. Competência para a Determinação 21
B. Comissão de Fixação de Remunerações 21
C. Estrutura das Remunerações 21
D. Divulgação das Remunerações 22
VII. Transações com partes Relacionadas e Outras 22
VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental 23
IX. Avaliação do Governo Societário 27

I. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

Planear, conceber, construir, equipar e explorar um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, em regime de concessão atribuída pelo Estado.

Visão

Promover a mobilidade sustentável na Área Metropolitana do Porto.

Valores

Sustentabilidade, Orientação para o Cliente, Rigor, Transparência e Espírito de Equipa.

Estratégia Empresarial Integrada da Metro do Porto

A Estratégia Empresarial Integrada da Metro do Porto, para o período 2007-2027 define um conjunto de objetivos com vista à criação de benefícios económicos, sociais e ambientais na Área Metropolitana do Porto.

No que respeita em concreto à exploração foram definidas metas a concretizar até 2013. No que respeita à taxa de ocupação, o objetivo não foi cumprido, situando-se a taxa real a 4,7pp da meta. Já ao nível da velocidade comercial e da taxa de cobertura verifica-se que foram cumpridos e, no caso desta última, com um largo avanço face à meta (mais de 18pp).

O Plano Estratégico dos Transportes, PET, face à situação crítica das empresas do sector, identifica um conjunto de medidas para o horizonte 2011 - 2015 que, no que respeita à Metro do Porto, se consubstanciam, numa primeira fase, na reestruturação da Empresa e, numa segunda fase, no aprofundamento da abertura à iniciativa privada da actividade de operação e exploração do serviço de transporte público, devendo o stock de dívida ficar a cargo do Estado.

Durante o ano de 2012 foi submetido às Tutelas sectorial e financeira o Plano de Reestruturação e o Plano de Alienação de Imóveis aprovados no âmbito do Plano de Atividades e do Orçamento da Empresa para 2013, cuja implementação veio a ser em parte prejudicada, no que respeita ao redimensionamento do efetivo, pela indefinição quanto às condições de saída voluntária dos colaboradores da Empresa e, quanto à reestruturação / fusão pela não estabilização da missão a atribuir à Empresa de Transportes do Porto.

Objetivos Estratégicos

- Constituir-se, posicionar-se e desenvolver-se como um ator e um fator inequívocos de dinamização económica e social da AMP.
- Contribuir para a modificação dos padrões de uso, ocupação e transformação das áreas urbanas e suburbanas da região, tendo em vista a competitividade territorial, a sustentabilidade ambiental e a coesão social.
- Reforçar a sua intervenção e influência enquanto elemento estruturante do reordenamento do sistema de transportes da AMP, articulando-se de forma estreita e concertada com os restantes operadores de transporte público.

- Privilegiar a dimensão metropolitana em oposição à dimensão porventura excessivamente municipal, tendo em particular atenção as concentrações de habitação, emprego e serviços.
- Promover a consolidação e a contenção dos tecidos urbanos.
- Privilegiar ganhos de tempo, em todas as circunstâncias, através da promoção da linearidade dos traçados e da prioridade à velocidade de circulação.
- Almejar a progressiva captação de deslocações ao transporte individual, através de uma política muito ambiciosa e concertada.
- Promover a eficiência energética global do sistema de transportes da Área Metropolitana e visar metas ambiciosas de redução das emissões poluentes.

Objetivos de Exploração

Real 2013	Meta 2013*	
17,8	22,5	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
26	26	VELOCIDADE COMERCIAL (km/h)
93	75	TAXA DE COBERTURA (%)

* Metas aprovadas pelo Conselho de Administração em julho de 2006

II. Estrutura de capital

O capital social é representado por 1.500.000 ações de valor nominal de 5 euros, distribuído da seguinte forma:

Acionista	Ações	% Acionista
Estado	600.000	40,0%
Área Metropolitana do Porto [1]	600.000	40,0%
STCP	250.000	16,7%
CP	50.000	3,3%

[1] Incluindo Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, com uma participação no capital social de 1 ação.

As ações são obrigatoriamente escriturais e nominativas. A transmissão de participações sociais está dependente de despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Tutela setorial. Contudo é livre entre cada um dos dois grupos de acionistas, estado e Área Metropolitana do Porto.

O acordo parassocial prevê este mesmo regime limitativo da transmissão de ações.

III. Participações Sociais e Obrigações detidas

As participações detidas pela Metro do Porto, S.A. resultam da atividade da empresa, nomeadamente para a implementação de uma operação de financiamento da aquisição da frota de material circulante (Nortrem e MP Consultoria), atividade de exploração publicitária do sistema (Transpublicidade) e gestão do sistema de bilhética (TIP).

No final de 2013 a sociedade possui as seguintes participações:

Sociedade	% capital
TIP – Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	33,33%
Metro do Porto Consultoria, Unipessoal, Lda.	100,00%
Nortrem, ACE	0,009%
Transpublicidade, S.A.	40,00%

O Nortrem, ACE e a Metro do Porto Consultoria Unipessoal, Lda são duas entidades instrumentais criadas no âmbito da operação de locação operacional sobre os veículos eurotram, sendo a missão da Nortrem a aquisição e locação de equipamento ferroviário. O objecto da Metro do Porto Consultadoria Unipessoal, Lda é o desenvolvimento e participação de projectos económicos relacionados com transportes urbanos (no caso concreto, a referida operação de locação).

Os empréstimos contraídos pela Nortrem para aquisição dos veículos beneficiam de fiança da Metro do Porto, tendo sido prestada garantia pessoal do Estado à fiança assumida pela Metro do Porto. No caso da Metro do Porto Consultoria, as necessidades financeiras desta entidade são asseguradas por empréstimos da Metro do Porto.

A Transpublicidade, S.A. é uma sociedade veiculo, para exploração de publicidade em veículos e instalações, da MP e da STCP, em parceria com a MOP – Multimédia Outdoors Portugal, SA., agencia de meios de âmbito nacional, especializada no comércio de redes de mupis e outdoors, especialmente em sistemas de transportes de passageiros, visando maximizar os resultados a obter desta fonte de receita.

O TIP – Transportes Intermodais ACE implantou e gere o sistema de bilhética comum dos operadores aderentes e define a estrutura de tarifário intermodal comum para os meios de transporte público de passageiros em que se insere o metro do Porto.

De forma a serem evitados conflitos de interesses, e tal como previsto nos "Princípios de Bom Governo do Sector Empresarial do Estado", os membros dos Órgãos Sociais abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. Anualmente, e sempre que se justificar, os membros dos Órgãos Sociais declaram ao Órgão de Administração e ao Órgão de Fiscalização, bem como ao Tribunal Constitucional, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na Empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Tal como previsto nas instruções emanadas da DGTF, é apresentado em anexo a este relatório declaração dos membros dos órgãos sociais declarativa desta situação.

Anexo II

IV. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

A composição da Mesa da Assembleia Geral foi aprovada em reunião deste órgão de Julho de 2012, não tendo ocorrido qualquer alteração desde essa data. A remuneração fixada anual reportada na tabela infra corresponde ao valor da senha de presença atribuída aquando da realização de cada Assembleia Geral.

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€)[1]	Bruto Pago (€) [2]
2012-2014	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Valentim dos Santos de Loureiro	575,00	1.725,00
	Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	470,00	940,00
	Secretário	Luís Artur Miranda Guedes Bianchi de Aguiar	375,00	1.125,00

Legenda: (1) Valor da Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 13º dos estatutos, a Assembleia Geral só pode funcionar, quer em primeira quer em segunda convocação, se estiver presente o acionista Estado. O n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos impõe ainda que "*as deliberações que importem alterações aos estatutos só podem ser aprovadas com o voto concordante do acionista Estado.*"

B. Administração e Supervisão

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 25 de Março de 2008, a Metro do Porto, S.A. passou a integrar o conceito de empresa pública. A Resolução do Conselho de Ministros 49/2007, de 28 de Março de 2007, que define os Princípios de Bom Governo do Sector Empresarial do Estado, passou assim, a partir dessa data, a ser-lhe aplicável.

Essa Resolução emite um conjunto de princípios com o objetivo de fomentar a adoção de modelos de governo que atinjam elevados níveis de desempenho, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. São também consagrados princípios no que diz respeito à prestação de informação pelas empresas públicas aos cidadãos e contribuintes.

As funções de administração cabem ao Conselho de Administração, que delega alguns poderes de gestão na Comissão Executiva, e as funções de fiscalização cabem ao Conselho Fiscal, do qual faz parte um representante da sociedade de revisores oficiais de contas da Empresa, sendo ainda as contas da Metro do Porto auditadas por entidade externa especializada.

Os estatutos, nos seus artigos 12º a 22º, preveem normas relativamente às nomeações dos membros dos órgãos sociais: A Mesa da Assembleia Geral é constituída pelo Presidente indicado pelo acionista Área Metropolitana do Porto, sendo o Vice-Presidente e o Secretário indicados pelo acionista Estado. O Conselho de Administração é composto por sete membros sendo o Presidente, que também o é da Comissão Executiva, e bem assim o máximo de três vogais (dois executivos e um não executivo) indicados pelo acionista Estado. A Área Metropolitana do Porto tem direito a indicar um máximo de três vogais não executivos. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente indicado pelo acionista Estado que também indica um vogal suplente e por um vogal efetivo indicado pela Área Metropolitana do Porto. O outro vogal efetivo (ROC) é indicado por consenso de ambos.

De acordo com o nº 2 do artigo 12º dos estatutos, os mandatos dos órgãos sociais são de três anos, estando em curso o mandato que se iniciou em 2012 com termo previsto para 2014.

Em Assembleia Geral realizada a 13 de Julho de 2012, foram nomeados os órgãos sociais para o triénio 2012 a 2014, com a particularidade de o Presidente do Conselho de Administração e o vogal executivo do Conselho serem também nomeados, respetivamente, como Presidente e vogal não executivos do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, STCP.

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	João Velez Carvalho	Despacho dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, de 13 de julho de 2012	1	
	Vogal Executivo	António José Lopes		1	
	Vogal não Executivo	Rui Miguel Faria de Sá Pinto		1	
	Vogal não Executivo	Joana Fernanda Ferreira de Lima		1	
	Vogal não Executivo	Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves		2	
	Vogal não Executivo	Aires Henrique do Couto Pereira		1	

A informação curricular detalhada dos membros do Conselho de Administração consta do Relatório e Contas da sociedade, nomeadamente no seu ponto 6.2. Composição do Órgãos Sociais, apresentando-se de seguida informação resumida.

Presidente: Dr. João Velez Carvalho

Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA.

Presidente do Conselho de Administração da TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE

Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa (1970)

Mestre em Métodos Quantitativos de Gestão pela Escola de Gestão da Universidade do Porto (2008)

Doutorando em Gestão Industrial na Universidade de Aveiro (2008/2013)

Experiência Profissional (últimos cinco anos)

Desde 1975: Professor no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto (área científica de Gestão Estratégica/Professor Adjunto do quadro). Diretor do Mestrado em Logística da Associação de Politécnicos do Norte (2009/2011).

Após 2006: Consultor de alta direção em diversas empresas (gestão estratégica); Direção de projetos de internacionalização.

Vogal Executivo: Dr. António José Lopes

Vogal do Conselho de Administração

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA.

Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto, em 1982

Pós-Graduação em Gestão para Executivos, pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa em 1998/1999

Experiência Profissional (últimos cinco anos)

2010: Diretor Geral- Tablestock, Serviços para Hotelaria e Restauração

1998 – 2010: Diretor Central de Compras e Aprovisionamentos e Sistemas de Informação - Vista Alegre Atlantis S.A.

Vogal não Executivo: Eng. Rui Miguel Faria de Sá Pinto

Licenciatura em Engenharia Mecânica, FEUP – Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto (1999)

Mestre em Gestão e Administração de Empresas, Faculdade de Economia e Gestão, UCP - Universidade Católica Portuguesa (2008)

Doutorando em Marketing e Estratégia Faculdade de Economia e Gestão Universidade do Minho (desde 2009)

Experiência Profissional (últimos cinco anos)

Desde 2002: Assessor, Auditor e Consultor Independente em Gestão Empresarial, com intervenções nas áreas de: Gestão, Estratégia, Marketing, *Balanced Scorecard*,

Controlo de Gestão, Sistema de Gestão de *Performance*, Reengenharia de Processos, Fusões e Reestruturação Empresarial, Gestão da Inovação.

2007 - 2010: Assessor da Administração Grupo CAVEX [CAVEX - Trade & Sourcing, S.A. | CavexConsult, Lda. | FCO, Lda. | RTF, Lda.]

Vogal não Executivo: Dr.ª Joana Fernanda Ferreira de Lima

Licenciatura em Relações Internacionais - Universidade Lusíada do Porto (1999 – 2003)

Experiência Profissional (últimos cinco anos)

Desde 2013: Vereadora da Câmara Municipal da Trofa

De 2009 a 2013: Presidente da Câmara Municipal da Trofa

Desde 2011: Membro do Conselho Geral Estratégico da Universidade Lusófona do Porto

Desde 2010: Membro Suplente da Câmara das Regiões do Congresso do Conselho da Europa, Membro do Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

Desde 2009: Vice-Presidente da Régie Cooperativa VARD2015, Presidente do Conselho de Administração da Trofa-Park, Empresa de Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Inovação Empresarial e Gestão de Equipamentos, EEM e Presidente do Conselho Geral da Trofáguas – Serviços Ambientais, EEM

Vogal não Executivo: Eng. Aires Henrique do Couto Pereira

Engenheiro Técnico Civil

Experiência Profissional (últimos cinco anos)

Desde 2013: Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

De 1994 a 2013: Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Vogal não Executivo: Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves

Diretor do Centro de Empresas do Banco BPI

Administrador não Executivo da Porto Vivo

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, na Faculdade de Ciências Económicas e Empresarias da Universidade Católica Portuguesa (1992 – 1997)

Experiência Profissional (últimos cinco anos)

Vereador da Câmara Municipal do Porto

Membro do Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto;

Membro da Assembleia Intermunicipal da "Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto"

Desde 2010: Águas do Porto, EM: Presidente do Conselho de Administração; GOP – Gestão De Obras Públicas, EM: Presidente do Conselho de Administração

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Por deliberação do Conselho de Administração tomada na reunião de 20 de julho de 2012 foram delegadas na Comissão Executiva diversas competências para gestão corrente da sociedade e prática de quaisquer atos e contratos até ao valor de 500.000,00 euros, tendo o Conselho de Administração reservado para si algumas matérias.

Embora se venha realizando de forma progressiva a aproximação entre as empresas MP e STCP, nomeadamente com o início da integração de algumas áreas, para além das separação das actividades administrativas das financeiras do DAF, resultantes da RCM 40/2013, não ocorreu no exercício qualquer outra alteração de estrutura.

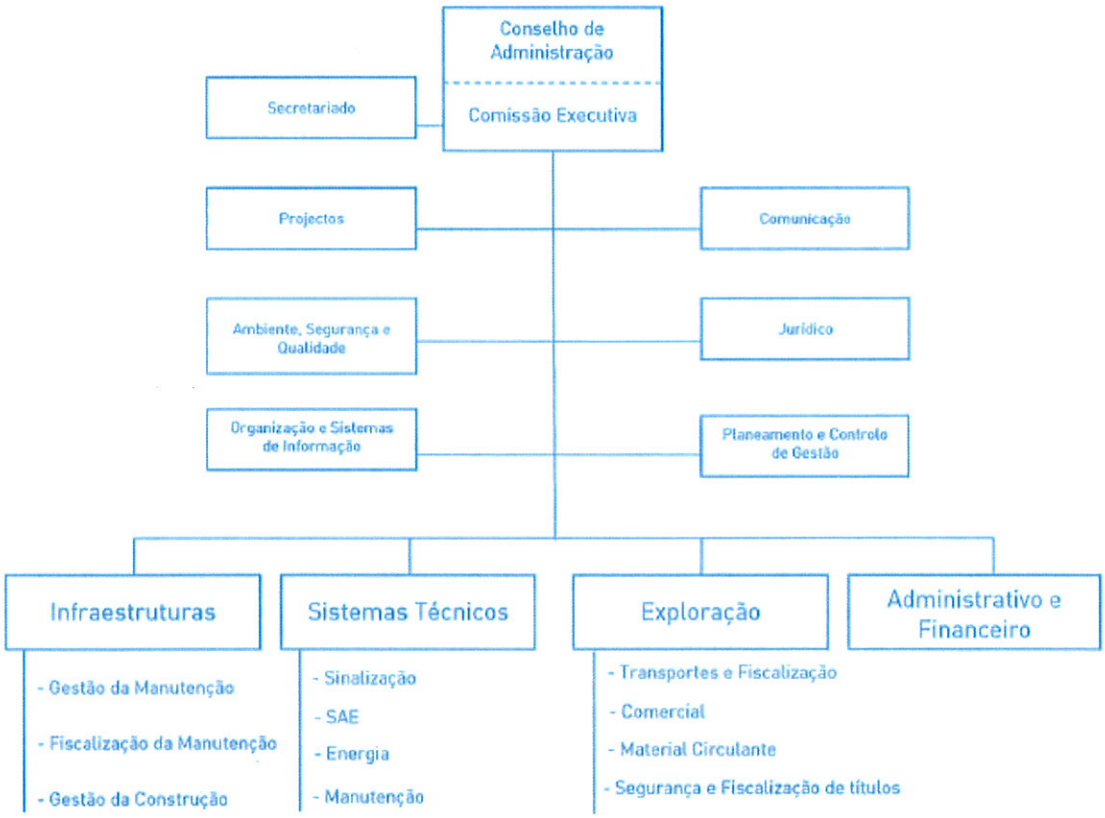

Durante o exercício de 2013 realizaram-se 23 reuniões do Conselho de Administração da Metro do Porto, SA., com o seguinte registo de presenças:

Nome	Órgão Social	Reuniões	Presenças

Anexo II

João Velez Carvalho	Conselho de Administração	23	23
António José Lopes	Conselho de Administração	23	23
Rui Miguel Faria de Sá Pinto	Conselho de Administração	23	23
Joana Fernanda Ferreira de Lima	Conselho de Administração	23	14
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	Conselho de Administração	23	23
Aires Henrique do Couto Pereira	Conselho de Administração	23	8

Realizaram-se no mesmo período 23 reuniões da Comissão Executiva da Metro do Porto, SA., nas quais participaram sempre os seus dois membros.

Os membros do Conselho de Administração desempenham, para além do cargo exercido na Metro do Porto, as seguintes funções:

Nome	Entidade	Função	Regime
João Velez Carvalho	TIP, ACE	Vogal do Conselho de Administração	Público
	STCP, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
António José Lopes	STCP, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Transpublicidade, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Metro do Porto Consultoria, Lda	Gerente	Público
	TIP, ACE	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Nortrem, ACE	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Porto Digital	Vogal do Conselho de Administração	Associação
	ATC - Porto Tours	Presidente do Conselho Fiscal	Associação
Rui Miguel Faria de Sá Pinto	n.d.	n.d.	n.d.
Joana Fernanda Ferreira de Lima	Câmara Municipal da Trofa	Vereadora	Público
Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves	Banco BPI	Diretor do Centro de Empresas	Privado

Aires Henrique do Couto Pereira	Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	Presidente e Vice-presidente	Público

O órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos é a Assembleia Geral. Não existem critérios pré-determinados.

Não existem comissões no Conselho de Administração.

C. Fiscalização

De acordo com o artigo 24º dos estatutos a fiscalização da Sociedade é atribuída ao Conselho Fiscal, no qual terá assento o Revisor Oficial de Contas da Empresa. A atual composição foi deliberada em Assembleia Geral realizada em 13 de julho de 2012. O Conselho Fiscal é composto por três elementos efetivos e um suplente. O Presidente é indicado pelo acionista Estado que também indica um vogal suplente. A Área Metropolitana do Porto indica um vogal efetivo. O outro vogal efetivo (ROC) é indicado por consenso de ambos.

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	Despacho dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, de 13 de julho de 2012	2	
	Vogal Efectivo	Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira		1	
	Vogal Efectivo (ROC)	Sociedade "António Magalhães & Carlos Santos - SROC"		1	
	Vogal suplente	José Rodrigues de Jesus			1

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2012-2014	Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	19.068,14	19.068,14
	Vogal Efectivo	Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira	13.573,00	0,00
	Vogal Efectivo (ROC)	Sociedade "António Magalhães & Carlos Santos - SROC"	18.387,24	18.387,24
	Vogal suplente	José Rodrigues de Jesus	0,00	0,00

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado

(2) Antes de reduções remuneratórias

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Doc. (1)	Data	
2012-2014	Presidente	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	Despacho	13-Jul-12	1.362,01
	Vogal Efectivo	Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira	Despacho	13-Jul-12	969,50
	Vogal Efectivo (ROC)	Sociedade "António Magalhães & Carlos Santos - SROC"	Despacho	13-Jul-12	1.532,27
	Vogal suplente	José Rodrigues de Jesus	Despacho	13-Jul-12	0,00

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho

13

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	19.068,14	1.906,81	17.161,33
Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira	0,00	0,00	0,00
Sociedade "António Magalhães & Carlos Santos - SROC"	18.387,24	1.838,76	16.548,48
José Rodrigues de Jesus	0,00	0,00	0,00

Nota DAF: A Remuneração da Dr. Fernanda Martins inclui SF e SN

Apresenta-se, de forma resumida, informação curricular dos membros do Conselho Fiscal.

Presidente: Dr.ª Maria Fernanda Joanaz Silva Martins

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1983

Pós-graduação em Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos, pela Universidade Autónoma de Lisboa, 2000

Curso conducente ao Mestrado em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2006

Experiência Profissional

Na Administração Pública:

- Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças e da Administração Pública - Diretora da Direção de Serviços das Participações do Estado (desde novembro/2007).
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças e da Administração Pública - Assessora na área de acompanhamento das empresas do Setor Empresarial do Estado (2006-2007).
- INETI - Instituto de Engenharia, Tecnologia e Inovação, Ministério da Inovação e Tecnologia - Diretora de Serviços, responsável pelas áreas financeira e de património (2003-2005).
- INGA - Instituto Nacional de Garantia Agrícola - Ministério da Agricultura - Chefe de Serviço, responsável pela gestão financeira do Instituto (2001-2003).
- Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças – Ministério das Finanças – Assessora (2000).

- IGCP - Instituto de Gestão do Crédito Público - Ministério das Finanças - Técnico Superior do Gabinete de Estudos (1998-2000).

- Direção-Geral da Junta do Crédito Público - Ministério das Finanças - Técnico Superior do Gabinete de Estudos (1996-1998).

- Direção-Geral do Tesouro - Ministério das Finanças - Chefe de Divisão, responsável pelas Operações Ativas do Estado (1993-1996).

- Direção-Geral do Tesouro - Ministério das Finanças - Técnico Superior, na área dos apoios financeiros dos Estado (1983-1993).

Outras:

- Presidente do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A. (mandatos 2007/2009 e 2012/2014).

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Carris, S.A. (mandato 2012-2014).

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Docapesca - Portos e Lotas, S.A. (mandatos 2007-2009 e 2012-2014).

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Empordef, S.A. (mandatos 2007-2009 e 2011-2013).

- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (mandatos 2008-2010 e 2012-2014).

- Vogal do Conselho Fiscal da Parque Expo, S.A. (mandato 2011-2013).

- Secretária da Mesa da Assembleia-Geral da EP - Estradas de Portugal, S.A. (mandatos 2007-2009, 2010-2012 e 2012-2014)

- Vogal do Conselho Fiscal da CTT Correios de Portugal, S.A. (2012 e 2013).

- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (2012 e 2013).

- Vogal suplente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (mandato 2010-2012)

- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Parque Expo, S.A. (mandato 2007-2009)

- Membro do Conselho Consultivo da Portugal Vela 2007, S.A. (2006-2007)

Vogal: Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira

FALTA

Vogal: Dr. António Monteiro de Magalhães

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1969

Experiência Profissional:

- Revisor Oficial de Contas, Membro do Conselho Fiscal ou Fiscal Único desde 1974. Actualmente Revisor, executor ou orientador em várias Sociedades Comerciais, Cooperativas, Agrícolas, Fundações, Instituições Financeiras e outras.

- Sócio e Administrador da Sociedade "António Magalhães & Carlos Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas" desde a sua constituição em 1989.

- Membro do Conselho Fiscal das sociedades: Montepio Holding, SGPS, S.A., Montepio Investimento S.A. e Cin - Corporação Industrial do Norte, S.A.;

- Presidente do Conselho Fiscal da Nexponor – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo – SICAFI, S.A.;

- Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no mandato de 2012/2014.

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos mandatos de 2006/2008 e 2009/2011.

- Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos mandatos de 2000/2002 e 2003/2005.

- Vice-Presidente do Conselho Geral da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas no mandato de 1998/2000.

- Secretário do Conselho Geral da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas no mandato de 1995/1997.

- Membro do Conselho Geral da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas no mandato de 1993/1995.

- Membro efectivo da Comissão de Normalização Contabilística em representação da Associação Comercial do Porto, desde 1999 até 2009.

Durante o exercício de 2013 realizaram-se 7 reuniões do Conselho Fiscal da Metro do Porto, SA., com o seguinte registo de presenças:

Nome	Órgão Social	Reuniões	Presenças
Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	Conselho Fiscal	n.d.	n.d.
Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira	Conselho Fiscal	n.d.	n.d.
António Monteiro de Magalhães	Conselho Fiscal	n.d.	n.d.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

As funções de Revisor Oficial de Contas da Metro do Porto são desempenhadas no atual mandato, desde 13 de julho de 2012 por António Magalhães & Carlos Santos – SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães, Revisor Oficial de Contas. A estrutura da sociedade assenta nos dois sócios António Monteiro de Magalhães (ROC n.º 179) e Carlos Alberto Freitas dos Santos (ROC n.º 177), com a qualificação profissional de Revisor Oficial de Contas, desde 1973. A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº53 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o nº1975.

O período máximo durante o qual sócio responsável pela orientação ou execução directa da revisão legal das contas de entidades de interesse público poderá exercer funções é de 7 anos, conforme previsto no nº 2 do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo D.L. nº 487/99, de 16 de Novembro, alterado e republicado pelo D.L. nº 224/2008, de 20 de Novembro.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas António Magalhães & Carlos Santos presta serviços de ROC na Metro do Porto desde o exercício económico de 2000 (14 anos). Até ao ano de 2011 a SROC foi representada pelo sócio Carlos Alberto Freitas dos Santos (ROC n.º 177), passando a ser representada pelo sócio António Monteiro de Magalhães (ROC n.º 179), desde então.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade foi já referida em ponto anterior, nomeadamente na tabela de remuneração atribuída aos membros do Conselho Fiscal do qual este faz parte. Não ocorreu a prestação de qualquer serviço adicional desta sociedade à Metro do Porto, SA.

E. Auditor Externo

A função de Auditoria Externa da Metro do Porto no ano de 2013 é prestada pela Empresa PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo ROC n.º 712 Hermínio António Paulos Afonso. A sociedade está inscrita na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob o nº183 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o nº9077

A PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC), presta o serviço de auditor externo desde o exercício económico de 2000, com exceção do exercício económico de 2007, no qual foi contratada a empresa Ernest & Young na sequência de consulta efetuada ao mercado.

Para o exercício económico de 2008 foi efetuada nova consulta ao mercado na qual a proposta da PwC se revelou mais económica que a proposta com o segundo preço mais baixo. Desde então a MP tem procedido à contratação da PwC para realização dos trabalhos de auditoria externa.

A Metro do Porto possui um procedimento de avaliação de fornecedores no âmbito do qual os seus departamentos e gabinetes procedem à avaliação do desempenho dos fornecedores relativos a contratos com montante superior a 20.000 euros. Atendendo a

que a prestação de serviços de auditoria tem sido adjudicada por um preço inferior a 20.000 euros não tem sido efetuada avaliação ao auditor externo.

Remuneração paga ao Auditor Externo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	24.692,25 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		
Valor de outros serviços que não revisão de contas		
Total pago pela empresa ao Auditor Externo	**24.692,25 €**	**100%**
Remuneração paga ao Auditor Externo (inclui contas individuais e consolidadas), pela TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE		
Valor dos serviços de revisão de contas	12.300,00 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		
Valor de outros serviços que não revisão de contas		
Total pago pela empresa ao Auditor Externo	**12.300,00 €**	**100%**
Nota: Honorários recebidos no ano de 2013 (inclui prestações de serviços relativos a anos anteriores a 2013)		

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

B. Controlo interno e gestão de riscos

Da Macroestrutura organizacional da Metro do Porto, de 02 de junho de 2011, constam as funções atribuídas aos diversos departamentos entre as quais as referentes a atividades de controlo interno, que de forma integrada e com reporte ao Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva compõem o sistema de controlo interno em vigor na Empresa.

De acordo com a referida diretiva, cabe ao:

- *"O Gabinete de Ambiente, Segurança e Qualidade tem como objecto a definição e implementação das normas de qualidade, ambiente e segurança (safety), tanto nas actividades de projecto, construção e instalação da infraestrutura, de equipamentos e sistemas, como nas actividades de operação e manutenção do Sistema do Metro, neste último caso em devida salvaguarda das responsabilidades contratualmente cometidas à Subconcessionária. Compete ainda a este Gabinete a promoção das condições de segurança e saúde no trabalho em toda a Empresa."*

- *"O Gabinete Jurídico tem como objecto a gestão de todos os processos jurídicos da Empresa, a elaboração e acompanhamento de contratos e o controlo de todos os processos internos com implicações contratuais."*

- *"O Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão tem como objecto o planeamento económico e financeiro da Empresa, a informação e controlo da gestão, a avaliação económica – financeira de novos projectos, a avaliação de operações de financiamento estruturado, a coordenação de processos de submissão de novos projectos ao Governo, e a coordenação de toda a informação a prestar aos Accionistas, aos Reguladores e ao Governo."*

- *" O Departamento Administrativo e Financeiro tem como objecto a realização de todo o processo administrativo da Empresa, nomeadamente a gestão dos aprovisionamentos e serviços gerais, a gestão de processos administrativos respeitantes ao Pessoal da Empresa, a negociação e gestão dos contratos de financiamento, a gestão da tesouraria e do património e a contabilidade"*;

- *"O Departamento de Exploração tem como objecto a função de marketing, a coordenação e o controlo operacional, a gestão comercial e o controlo de gestão da exploração do Sistema de Metro, em todas as suas dimensões, garantindo nomeadamente o controlo da execução dos contratos de operação, de exploração de espaços comerciais e de publicidade, e de todos os restantes elementos da cadeia de valor integrada na exploração comercial, sejam ou não objecto de contratualização com entidades terceiras. Compete também ao Departamento de Exploração assegurar as actividades relacionadas com a selecção, aquisição e manutenção do material circulante a operar na rede do Metro. Compete ainda ao DEX a fiscalização da qualidade dos títulos de transporte utilizados pelos clientes, o tratamento administrativo dos autos e a fiscalização e controlo da segurança de pessoas e bens na rede de metro e infra-estruturas conexas."*

- *"O Departamento de Infraestruturas tem como função a realização de todas as actividades relacionadas com a construção de infraestruturas e equipamentos fixos do Sistema de Metro e consequentes obras de inserção e compatibilização urbana. No caso de infraestruturas e equipamentos fixos do Sistema de Metro, compete ainda ao Departamento organizar e promover as actividades da respectiva manutenção, tanto preventiva como correctiva."*

- *"O Departamento de Sistemas Técnicos tem como objecto a organização e coordenação de todos os processos de aquisição de sistemas de rede, de sistemas de sinalização e de segurança e de sistema de informação de apoio à exploração da rede. O Departamento de Sistemas Técnicos assegura ainda as actividades de manutenção, tanto preventiva como correctiva, de todos os sistemas técnicos integrados na rede do Metro."*

Nos termos previstos no contrato de subconcessão de operação e manutenção foi constituído o "Órgão Misto", com representantes da Metro do Porto e do subconcessionário, e que tem como objetivo garantir a sustentabilidade, continuidade e transparências nas decisões de conceção, integração, manutenção e operação de sistemas, tecnologias e processos.

No âmbito da sua atividade, foi desenvolvida uma análise de risco de desenvolvimento do negócio, nomeadamente nas seguintes três áreas de risco: (i) Produção; (ii) Segurança da Operação; (iii) Validações / Receita. Estas áreas de risco foram avaliadas tendo por base três factores: (i) recursos humanos; (ii) instalações fixas; (iii) material circulante.

O controlo interno assenta nos procedimentos desenvolvidos no âmbito do SIQAS, publicados por Diretiva da Comissão Executiva; além de outros como os que foram escritos para estruturar a preparação das reuniões da Comissão Executiva e a sua sequência (incluindo aspetos ligados ao controlo orçamental e de adjudicações), ou que

resultam de deliberações específicas da Comissão Executiva, por exemplo tendentes a assegurar a elaboração de contratos em adjudicações por ajuste direto, a sua notificação aos concorrentes e publicação bem como o registo do compromisso, ou o controlo da execução do Plano de Atividades.

C. Regulamentos e Códigos

São aplicáveis à Metro do Porto os seguintes regulamentos internos e externos a que a Empresa está legalmente obrigada e que decorrem da sua atividade.

- Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho – (que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva 2000/52/CE da Comissão, de 26 de julho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas);

- Diretiva 2004/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais;

- Lei n.º 28/2006, de 4 de julho (regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros);

- Decreto-Lei n.º 69/2007, de 26 de março – (que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva 2005/81/CE da Comissão, de 28 de novembro, relativa à transparência das relações financeiras entre os Estados membros e as empresas públicas);

- Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público);

- Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho (Segurança Ferroviária);

- Regulamento 1370/2007 de 23 de outubro de 2007, do Parlamento Europeu e do Conselho cuja aplicação respeita a contratos de serviço público que assumam a forma de contratos de concessão de serviços, especialmente no setor de transportes;

- Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro de 2007 (obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações);

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro (Programa Pagar a Tempo e Horas), alterado pelo Despacho 9870/2009 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 6 de abril;

- Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro (Bases da Concessão e Estatutos da MP);

- Decreto-Lei nº 18/2008 que aprovou o Código da Contratação Pública e respetiva legislação regulamentar;

- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (Medidas adicionais de consolidação orçamental - PEC);

- Decreto-Lei n.º 65 -A/2011, de 17 de maio (Programa Pagar a Tempo e Horas – reporte de dívidas vencidas);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro (Plano Estratégico dos Transportes 2011-2015);
- Lei n.º 64 -A/2011, de 30 de dezembro (Grande Opções do Plano para 2012-2015);
- Lei n.º 64 -C/2011, de 30 de dezembro (estratégia e procedimentos a adotar no âmbito da lei de enquadramento orçamental 2012-2015);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro (critérios de vencimento dos gestores públicos);
- Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo à Lei dos Compromissos
- Decreto-Lei. nº 127/2012, de 21 de junho, relativo aos pagamentos em atraso
- Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 agosto, que prevê a atribuição ao Instituto de Gestão do Crédito Público, I.P. de um mandato para a gestão da carteira de derivados financeiros
- Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2013 de 18 de junho
- Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão
- Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (Novo Regime do SEE);
- Leis de Orçamento de Estado/Leis de Enquadramento Orçamental/Leis de Execução Orçamental.

Nos Relatórios e Contas da sociedade estão disponíveis informações mais detalhadas sobre este tema.

A Empresa possui um código de ética, disponível para consulta em www.metrodoporto.pt.

A empresa ainda não tem implementado o plano para a igualdade prescrito pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro. Quanto ao cargo de provedor do cliente, foi a Empresa informada da deliberação tomada pela Autoridade Metropolitana de Transportes, que chamou a si a sua criação.

D. Sítio de Internet

Toda a informação relevante sobre o governo da sociedade e elementos de prestação de contas, bem como do desempenho mensal da sociedade em termos operacionais, é apresentada na página de internet em www.metrodoporto.pt

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

A competência para a fixação das remunerações dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral nos termos do disposto no artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	[Assembleia Geral

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Na Sociedade já existiu uma Comissão de fixação de remunerações que terminou funções em 2012. Hoje as remunerações são fixadas por despacho conjunto das tutelas financeira e setorial que as propõem à aprovação da Assembleia Geral.

C. Estrutura das Remunerações

De acordo com o Despacho dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, de 13 de julho de 2012, não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Nos termos do Art.º 37º da Lei 66-B/2012, não foram atribuídos prémios de gestão relativos a exercícios anteriores, bem como não é proposto à Assembleia Geral a atribuição de prémios de gestão relativos ao exercício de 2013.

Foram propostos à Tutela financeira em janeiro de 2013 os objetivos de gestão a incluir nos contratos de gestão a celebrar com os administradores, os quais não foram ainda aprovados. Estes objetivos e metas, cujo cumprimento foi em boa parte prejudicado por razões exógenas tal como referido no ponto 6.3.1 do Relatório e Contas de 2013, eram os seguintes para 2013:

OBJECTIVOS	2013		
	Peso (%)	Objectivo	Real
Volume de negócios (M €)	10%	40,3	39,7
Gastos Operacionais (M €)	10%	53,9	55,2
EBITDAR	5%	2,7	2,7
Gastos Operacionais por Passageiro Km (€)	5%	0,20	0,19
Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais (%)	5%	74,7%	71,9%
Emissões evitadas líquidas (TonCO2Eq)	5%	43.759	46.996
Indice de satisfação (%)	5%	82,0%	82,6%
Taxa de Ocupação (%)	5%	17,2%	17,8%
PMP (dias)	5%	60	86
Grau de cumprimento do Plano de Investimentos	5%	100,0%	2,6%
Lançamento do Concurso O&M	15%	100%	90%
Assinatura contrato O&M			
Reestruturação	15%	65%	50,0%
Fusão MP/STCP	10%	55%	40,0%

D. Divulgação das Remunerações

Conforme instruções constantes do Oficio 832, de 14 de fevereiro de 2014 da Direção Geral de Tesouro e Finanças, são detalhadas no Relatório e Contas de 2013 da Metro do Porto as remunerações auferidas pelos membros dos Órgãos Sociais da Empresa. Mais concretamente, esta informação é apresentada na Nota 33 do Anexo ao Balanço e Demonstrações de Resultados. É de notar que a todas as remunerações aí referidas são aplicadas as reduções legalmente previstas.

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Nas Notas às Demonstrações Financeiras presente no Relatório e Contas do exercício consta informação relativa ao teor e valor das transações efetuadas com acionistas e partes relacionadas, bem como com empresas associadas.

No que respeita a transações com partes não relacionadas, a Metro do Porto seguiu os procedimentos legalmente estabelecidos em matéria de aquisição de bens e serviços.

Apenas os serviços prestados pelo agrupamento Prometro, SA no âmbito do contrato de subconcessão para operação do Sistema de Metro Ligeiro ultrapassam, em 2013, o montante de 5% dos fornecimento e serviços externos, conforme explicito na Nota 30 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados que consta do RC 2013 da sociedade.

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

Anualmente é efetuada pela Administração a revisão do Sistema Integrado Qualidade, Ambiente e Segurança, sendo avaliados os graus de cumprimento dos objetivos e metas definidos para cada um dos processos em que se divide a atividade da Metro do Porto. Com base no grau de cumprimento dos indicadores utilizados para avaliar os objetivos e metas são definidas as medidas a implementar no sentido de melhorar, se necessário, o desempenho dos diferentes processos.

Em 2006 o Conselho de Administração aprovou a Estratégia Integrada da Empresa já atrás resumida bem como as seguintes metas:

Real 2013	Meta 2013	
17,8	22,5	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
26	26	VELOCIDADE COMERCIAL (km/h)
93	75	TAXA DE COBERTURA (%)

A taxa de cobertura de operação, que compara as receitas de tarifário com os principais custos directos de operação, tem apresentado uma tendência de melhoria, ascendendo no final de 2013 a 89,5%.

(valores em milhares de euros)

Conta Exploração Metro	2011	2012	2013	13/12
Vendas e Prestações de Serviço	34.945	37.104	38.404	3,5%
Custo Vendas e Prest. Serviço	42.092	43.212	42.903	-0,7%
Margem Bruta	-7.146	-6.108	-4.500	-26,3%
Taxa de Cobertura	*83,0%*	*85,9%*	*89,5%*	*3,6 pp*

Se alargarmos o âmbito de análise e monitorizarmos a taxa de cobertura global da Metro do Porto, que incorpora na análise uma série de custos de estrutura e correntes (incluindo prestações de serviços associadas à atividade de construção mas excluindo serviços prestados no âmbito de operações financeiras), a tendência de melhoria mantém-se ascendendo esta taxa a 73,2% no final de 2013 (*gap* de receitas de 14,5 milhões de euros).

(valores em milhares de euros)

	2011	2012	2013	13/12
GASTOS				
ViaPorto/Normetro	39.179	39.921	41.058	2,8%
Funicular	766	704	698	-0,8%
Comissões TIP	1.664	1.713	1.742	1,7%
Vigilância e Segurança	1.493	1.378	1.195	-13,3%
Conservação e Reparação	6.497	3.573	2.462	-31,1%
Pessoal (sem rescisões)	4.798	4.250	4.888	15,0%
Outras despesas Correntes	5.055	3.248	2.163	-33,4%
Subtotal	**59.452**	**54.787**	**54.206**	**-1,1%**
RENDIMENTOS				
SML / Funicular	35.662	38.690	40.089	3,6%
Acerto Tarifário Social	-602	-1.532	-1.586	3,5%
Proveitos suplementares	701	700	756	8,0%
Coimas	266	362	438	21,1%
Subtotal	**36.026**	**38.220**	**39.698**	**3,9%**
Taxa de Cobertura Global	60,6%	69,8%	73,2%	3,5 pp
GAP	-23.426	-16.566	-14.508	-12,4%

24

Esta análise encontra-se desenvolvida nos pontos 7.4 e 7.5 do Relatório de Gestão de 2013.

A Metro do Porto possui, desde o final do ano de 2013, um Sistema de Gestão Integrado certificado em Qualidade Ambiente e Segurança. Sendo assumido pela Metro do Porto, S.A. através das bases de concessão o compromisso de conceber e explorar, através de subconcessão, o Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, adequado às expectativas e necessidades de mobilidade e acessibilidade da região, a certificação do sistema de gestão integrado constitui-se como uma das ferramentas para que essa missão seja executada respeitando os mais elevados padrões de qualidade, ambiente e segurança.

De forma a garantir a eficiência social e ambiental, salvaguardando as normas de qualidade, foram definidas as seguintes linhas de orientação:

- identificar e responder as reais necessidades, atuais e futuras, de mobilidade da Área Metropolitana do Porto;
- assegurar o cumprimento dos requisitos legais e demais normas aplicáveis aos produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela organização em matéria de Ambiente e de Segurança e Saúde no trabalho;
- assegurar o cumprimento dos requisitos do sistema integrado, de acordo com os referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP4397/OSHAS1800;
- assegurar a melhoria continua do desempenho do sistema integrado e dos processos, através da otimização de recursos e tecnologias e de um planeamento eficaz;
- manter um serviço eficiente, de forma regular e contínuo, de acordo com os horários pré-estabelecidos e anunciados junto do público;
- assegurar a melhoria continua do desempenho ambiental, através da identificação e controlo dos aspetos ambientais associados às atividades

realizadas e subcontratadas, e do compromisso da prevenção da poluição no âmbito do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto;

- assegurar a melhoria continua das condições de segurança e saúde no trabalho, através da identificação e controlo dos riscos associados às atividades realizadas e subcontratadas, e do compromisso de prevenção das lesões e afeções da saúde.

A empresa ainda não tem implementado o plano para a igualdade prescrito pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro.

No ano de 2013, o número de colaboradores que usufruíram de formação aumentou para 100, embora se tenha mantido um reduzido número de horas de formação (224 horas) e de ações de formação (9), sendo o custo suportado com formação externa sido de 1.104,95€.

Rapidez, pontualidade, cobertura da rede, acessibilidade e frequência são algumas das valências mais elogiadas pelos passageiros do Metro do Porto no Estudo de Perfil e Satisfação do Utilizador, realizado em duas fases, entre os dias 8 a 14 de Março e 10 a 16 de Novembro de 2013, e cujos resultados continuam a evidenciar níveis de satisfação global elevados (82,6%).

De referir ainda os níveis elevados de satisfação dos passageiros do Metro do Porto com as iniciativas de responsabilidade social corporativa da empresa, considerada por mais de 90% dos inquiridos (95%) como benéfica para a sociedade, boa para o ambiente e passível de disponibilizar, no futuro, transporte para um número cada vez maior de pessoas.
Nível de Satisfação dos passageiros acima dos 80%

- Lealdade dos passageiros do Metro do Porto ultrapassa os 90%
- Conforto, limpeza e disponibilidade dos funcionários sobem em satisfação
- O cliente tipo do Metro do Porto é mulher (58,1%) e tem habilitações superiores
- Mais de metade dos clientes (55,4%) do Metro do Porto têm entre 15 e 35 anos

Os benefícios sociais e ambientais do Metro do Porto, em termos monetários e considerando apenas os resultantes da redução da emissão de CO2e para a atmosfera, os ganhos de tempo dos clientes do Metro e a redução da pressão sobre o estacionamento, alcançam 164 milhões de euros. Para a valorização de cada tonelada de CO2e evitada utilizou-se um valor de 5,7 euros (em 2013); ao nível dos benefícios sociais, o ganho de tempo foi valorizado em 15 cêntimos por minuto (deslocações em serviço ou para o local de trabalho) e em 3 cêntimos por minuto (outros motivos); a valorização das horas de estacionamento foi de 50 cêntimos por hora. A metodologia e as valorizações unitárias utilizadas decorrem do estudo "Avaliação do Impacto Global da 1ª Fase do Projeto do Metro do Porto", já referido anteriormente e elaborado por entidades independentes.

Durante o ano 2013, a Metro do Porto S.A, manteve-se como um vetor inequívoco de sustentabilidade e dinamizador da qualidade de vida urbana e suburbana na Área Metropolitana do Porto através da promoção das melhores práticas ambientais do sector, na gestão eficiente dos recursos e no fomento da intermodalidade e da mobilidade sustentável na Região.

A rede de metro ligeiro associa velocidade e operacionalidade a uma forte componente de renovação urbana e paisagística, que qualifica e valoriza os concelhos desta região ao permitir repensar o urbanismo das cidades envolvidas.

O serviço de transporte assegurado pela Metro do Porto contribui significativamente para a redução do congestionamento do tráfego automóvel, do ruído e das emissões poluentes em toda a zona metropolitana do Porto. Esta contribuição vai de encontro ao compromisso assumido por Portugal face aos objetivos de Quioto e da política ambiental comunitária.

É também fundamental o envolvimento da Empresa na salvaguarda e defesa do património edificado, da Arqueologia e no cumprimento escrupuloso das normas ambientais. Esta opção de salvaguarda e promoção do nosso Património contribui, ainda, para reforçar a imagem da Metro do Porto, S.A. e elevar os níveis de adesão da população ao projeto, condição necessária ao êxito do mesmo. Nesse aspeto o ano de 2013 pautou-se por uma forte dinâmica do processo de divulgação através da apresentação dos resultados das diferentes campanhas arqueológicas realizadas no decurso da fase de construção.

Em termos de exploração, e no âmbito do Contrato de Subconcessão que a Metro do Porto estabeleceu com a Prometro (ViaPorto), foi dada continuidade às ações de acompanhamento do desempenho ambiental da Subconcessionária através dos mecanismos de fiscalização e gestão contratual. Deste modo, a Metro do Porto S.A através da metodologia que adota para minimizar os seus impactes ambientais, nomeadamente no que diz respeito à aplicação de requisitos de ambiente a todos os fornecimentos/prestações de serviços (e que permitem dar cumprimento a todos os requisitos contratuais e legais estabelecidos quer na construção, operação ou manutenção), conseguiu que fossem cumpridos os objetivos e metas ambientais estabelecidos pela empresa para o ano de 2013, na sua generalidade.

A competitividade da Empresa tem sido obtida através da sub-concessão em moldes concorrenciais, da operação e manutenção do sistema de metro, tendo-se obtido taxas invulgarmente elevadas de cobertura dos custos operacionais e de estrutura por receitas comerciais.

No Relatório de Sustentabilidade é apresentada informação mais detalhada sobre o desempenho social e ambiental da Metro do Porto.

IX. Avaliação do Governo Societário

O modelo de governância, Comissão Executiva e Conselho de Administração com administradores executivos e não executivos, tem-se revelado adquado, tendo a Empresa beneficiado da empenhada intervenção de uns e de outros.

PORTO, 23 DE ABRIL DE 2014

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração:

(Dr. João Velez Carvalho)

Vogais:

(Dr. António José Lopes)

(Eng. Rui Miguel Faria de Sá Pinto)

(Dra. Joana Fernanda Ferreira de Lima)

(Dr. Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves)

(Eng. Aires Henrique do Couto Pereira)